



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTANICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE 01 BOLSISTA

PROJETO NACIONAL DE AÇÕES INTEGRADAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA BIODIVERSIDADE – PROBIO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS.

VALOR DA BOLSA: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

A Fundação Flora de Apoio à Botânica, em atendimento ao disposto no contrato de Prestação de Serviços celebrado em fevereiro de 2013 com Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, torna público o lançamento da presente chamada para a concessão de bolsa para apoio ao desenvolvimento de projetos institucionais na modalidade *Apoio Científico III TC*, para apoiar o desenvolvimento das atribuições do Projeto Nacional de Ações Público-Privadas para Biodiversidade – PROBIO II, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO:

Conceder bolsa para apoio ao desenvolvimento de projetos institucionais na modalidade *Apoio Científico III TC*, visando apoiar a implementação das ações previstas para o Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ no âmbito do Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - PROBIO II.

2. INFORMAÇÕES DO PROJETO:

O Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para a Biodiversidade - PROBIO II, une diferentes setores da iniciativa pública e privada, em um esforço para a conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais do país. Trata-se de um marco por meio do qual se pretende impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e ocupação do país.

3. NORMAS GERAIS:

3.1. A Bolsa para *Apoio Científico III TC*, tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto.

3.2. Não é permitido que o candidato a bolsista, seja servidor público, tenha vínculo empregatício de qualquer natureza ou possua bolsa de pesquisa.

3.3. A duração da bolsa é de 05 meses, no período de Agosto a Dezembro/2014.

Rua Jardim Botânico, 920 | Jardim Botânico | Rio de Janeiro - RJ | CEP.: 22.460-000

Tel: 3204-2122 ou 2422-2409 | www.fundacaoflora.org.br

CNPJ 35.789.312/0001-00 | Insc. Municipal 00105651-1

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL | DECRETO DE 14/01/1994

4. REQUISITOS

Para a realização das atividades propostas são necessárias as seguintes qualificações e/ou experiências:

- Ser graduado ou estar graduando em Ciências da Computação ou correlata, com sólidos conhecimentos e experiência em desenvolvimento de websites e portal em PHP, MySQL e HTML/CSS/JavaScript;
- Desejável conhecimento e experiência com sistemas gerenciador de conteúdo (CMS) como Drupal e Wordpress
- Capacidade de trabalhar em equipe;

5. INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados deverão enviar os currículos para os e-mails: Ricardo Avancini <avancini@cncflora.jbrj.gov.br> e Diogo Souza <diogo@cncflora.jbrj.gov.br>, tendo como assunto, o nome do projeto.

6.2. Os currículos deverão ser enviados até às 23:59 horas do dia 31 de Julho de 2014.

6. CRONOGRAMA

Divulgação do Termo de Referência	25/07/14
Recebimento de Inscrições através do envio de currículos	Até 31/07/2014
Pré-seleção dos inscritos para agendamento de entrevista	De 1/07 a 4/08/14
Envio de comunicação aos pré-selecionados para agendamento de entrevista (presencial ou on-line)	01/07/2014
Divulgação do resultado	05/08/2014
Entrega de documentos a Fundação Flora	Até 08/08/2014
Implementação da Bolsa	11/08/2014

7. SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: envio de currículos e posterior entrevista dos pré-selecionados que poderá ser presencial ou online.

7.2. Os currículos e experiências serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo projeto.

7.3. As entrevistas serão realizadas pela coordenação do projeto. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista, que poderá ser presencial ou online.

8. RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado será divulgado na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br. O candidato selecionado receberá uma mensagem eletrônica, com as devidas orientações.

Rua Jardim Botânico, 920 | Jardim Botânico | Rio de Janeiro - RJ | CEP.: 22.460-000

Tel: 3204-2122 ou 2422-2409 | www.fundacaoflora.org.br

CNPJ 35.789.312/0001-00 | Insc. Municipal 00105651-1

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL | DECRETO DE 14/01/1994

9. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

9.1 O(A) candidato(a) selecionado deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, através dos e-mails Ricardo Avancini <avancini@cncflora.jbrj.gov.br> e Diogo Souza <diogo@cncflora.jbrj.gov.br>, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

9.2 O(A) candidato(a) selecionado deverá apresentar no prazo determinado, os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do comprovante de residência.
- d) Cópia do diploma de mais alta titulação.
- e) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato.
- f) Curriculum vitae.

9.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

9.4 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

10. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

O(A) candidato(a) selecionado atuará no desenvolvimento do portal no CNCFlora e em geração de relatórios e exportação de dados.

11. LOCAL DAS ATIVIDADES

As atividades do(a) candidato(a) selecionado serão realizadas nas instalações do Centro Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade – PROBIO II na Rua Pacheco Leão, 915 - DIPEQ, Jardim Botânico – Rio de Janeiro.

12. BOLSA

Uma Bolsa de Apoio Científico III TC, com dedicação de 40 horas semanais, sendo de 9h às 17h.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pelo CNC Flora com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o



bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto nos respectivos Plano de Trabalho e projeto aprovado.

Rua Jardim Botânico, 920 | Jardim Botânico | Rio de Janeiro - RJ | CEP.: 22.460-000

Tel: 3204-2122 ou 2422-2409 | www.fundacaoflora.org.br

CNPJ 35.789.312/0001-00 | Insc. Municipal 00105651-1

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL | DECRETO DE 14/01/1994